



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERRAGUDO CONCELHO DE LAGOA

EDITAL

INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Sónia Cristina Afonso Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Ferragudo, Concelho de Lagoa (Algarve),

Faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a instalação da nova Assembleia de Freguesia de Ferragudo, resultante do ato eleitoral de 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **22/10/2025**, às **19:30** horas, a realizar no edifício do Mercado, sala da Assembleia de Freguesia de Ferragudo , sita na Rua Vasco da Gama 1º andar , pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão comparecer no local e no dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar dos respetivos bilhete de identidade ou cartão cidadão.

Lembra-se que, nos termos do nº1 do art.º 9 da referida lei, deverá efetuar-se a primeira reunião de funcionamento da Assembleia imediatamente seguir ao ato de instalação, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Dado que a substituição dos membros da Assembleia que irão integrar a Junta se deve seguir imediatamente à eleição desta convém que os primeiros candidatos não eleitos de cada lista, em número igual ao de vogais de Junta de Freguesia, compareçam ao ato de instalação para, na hipótese de deverem ser chamados à efetividade, poder ser verificada a legitimidade e participarem de imediato nos trabalhos da Assembleia, nomeadamente na eleição da Mesa.

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Ferragudo, 15 de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia cessante


(Sónia Cristina Afonso Silva)